



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A Sessão
Distribuição pelo Sr. Deputado
2011/02/23
O Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução 'Acompanhamento do processo de descontaminação de focos de poluição e programa de controlo da qualidade da água na Praia da Vitória'.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Exceiência, para efeitos de admissão nos termos n.º 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, e pelo o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Projecto de Resolução 'Acompanhamento do processo de descontaminação de focos de poluição e programa de controlo da qualidade da água na Praia da Vitória'.

Considerando o interesse da qualidade ambiental e da saúde pública da Região Autónoma dos Açores;

Requer-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, nos termos dos Artigos n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares
(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Debrá à Comissão: *CAPAT*
Para processar até *2011/03/28*
2011/02/28
O Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: *Projecto de Resolução*
Ass: *Acompanhamento do processo de descontaminação de focos de poluição e programa de controlo da qualidade da água na Praia da Vitória*
Entrada n.º *10/2011* n.º *011/02/23*
Arquivo n.º *109* O Responsável
LEGISLAÇÃO *Fábil*

(José Cascalho)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada *0716* Proc. N.º *109*
Data *011/02/23*



Projecto de Resolução

Os resultados e respectivas recomendações do Estudo, encomendado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), para análise da situação ambiental nas áreas de captação dos furos de abastecimento do concelho da Praia da Vitória, indicam a urgência de se iniciar o processo de descontaminação das áreas do *South Tank Farm* e junto à Porta de Armas, que esse processo se realize com supervisão portuguesa, e que se estabeleça um plano de controlo da qualidade da água para consumo humano, reforçando o processo de monitorização em diferentes furos do aquífero basal.

Em Abril de 2008, a população da ilha Terceira foi alertada para a possibilidade do aquífero basal na zona da Praia da Vitória estar poluído, alegadamente devido a derrames de combustível provocados pela actividade dos militares norte-americanos na Base das Lajes, podendo colocar em risco a qualidade da água para abastecimento da população no concelho da Praia da Vitória.

A 9 de Junho de 2009, a Câmara Municipal da Praia da Vitória adjudicou, por 531.900,00€, ao LNEC, um Estudo para análise e parecer sobre a situação ambiental nas áreas de captação dos furos de abastecimento do concelho da Praia da Vitória.

A 4 de Fevereiro de 2011, o Estudo em causa, incluindo principais resultados e recomendações foi apresentado, publicamente.

Foi confirmada a presença de áreas de poluição nas zonas do Posto Um e do *South Tank Farm*, o que, segundo parecer do LNEC, implicará um processo de descontaminação destas áreas.

Considerando que os focos de poluição bem como a contaminação do subsolo podem, a prazo, e se não for iniciado um processo de descontaminação, comprometer a qualidade da água que abastece parte do Concelho da Praia da Vitória;

Considerando que estudos anteriores aos do LNEC, já apontavam locais de contaminação identificados, assim como outros potencialmente contaminados, e que agora são novamente referenciados através da análise dos modelos de resistividade eléctrica dos solos;

Considerando indicações desde 2004, segundo as quais, os *pipeline* do *Cinder Pit* não foram totalmente drenados;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Considerando informações, ainda que não confirmadas, da existência de outros potenciais focos de contaminação em locais não referenciados no estudo do LNEC e que importa identificar e proceder à investigação adequada;

Considerando que o processo de descontaminação das áreas referidas, segundo o LNEC, deverá ser pago pelo poluidor, no caso, os militares norte-americanos estacionados na Base das Lajes.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no interesse da qualidade ambiental e da saúde pública da Região Autónoma dos Açores, resolve recomendar ao Governo Regional que:

- Ao abrigo do Acordo das Lajes, estabeleça um protocolo com os forças militares norte-americanas estacionados na Base das Lajes, de forma a que sejam executadas as seguintes acções:

a) Realizar a contenção e reabilitação das áreas poluídas identificadas no relatório do LNEC; Efectuar a remoção quer dos pipeline que ligam zonas dos antigos parques de combustível, quer dos antigos tanques de combustível, efectuando a respectiva descontaminação do solo e subsolo dessas zonas; Garantir que, e de acordo com o princípio poluidor-pagador, os militares assumam os custos relativamente a estas acções;

b) Se definam e se implementem medidas de reforço das infra-estruturas de armazenamento e/ou transporte de produtos perigosos, nomeadamente de combustíveis, na Base das Lajes de forma a evitar novos derrames, atendendo também à questão da sua estabilidade face à sismicidade da ilha.

- Diligencie no sentido de constituir uma equipa Portuguesa, com investigadores do LNEC e da Universidade dos Açores, que supervise o trabalho realizado pela equipa responsável pelos processos de descontaminação referenciados no ponto anterior;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



- Garanta que é implementado um programa de monitorização e controlo da qualidade da água, quer nos furos de abastecimento, quer nos outros furos e piezómetros instalados, de forma a acompanhar, entre outros aspectos referidos no documento apresentado pelo LNEC, a evolução da situação no que respeita à medição dos valores de metais pesados e hidrocarbonetos;
- Promova a investigação necessária nas áreas potencialmente contaminadas, descritas no relatório do LNEC;

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

José Cascalho

(José Cascalho)